
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CULTURA
EDITAL 03/2019**

Súmula: Publicação do Edital de chamamento cultural para o “II Fest Movie Quatro Barras”.

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2013 em reunião ordinária 08/2019, realizada em 02 de setembro de 2019,

Considerando:

-a lei 812 de 2013 dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Quatro Barras, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

-a deliberação da plenária.

Resolve:

Art.1ºAprovar o Edital de Chamamento Cultural para o “**II FestMovie - Quatro Barras 2019**”, que ocorrerá na cidade de Quatro Barras no dia 10 de Novembro de 2019, na forma de anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Nomear Comissão Técnica para análise e seleção dos curtas-metragens, compostas pelos seguintes membros:

Eneas Ribeiro De Souza Lima Correa
Tiago Fernandes
Jucimara de Fátima Zeni Rodrigues Carneiro
Guilherme José Zeni Carneiro

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CMPC, 02 de setembro de 2019.

ENÉAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORREA
Presidente do CMPC

REGULAMENTO

1.OBJETIVO

1.1. O **II FESTMOVIE QUATRO BARRAS**, evento Cultural previsto para dia 10 de Novembro de 2019, tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção audiovisual, exibir, discutir e valorizar a produção estudantil de curta metragem, bem como difundir o intercâmbio interescolar, e, assim, revelar o surgimento de novos talentos na linguagem audiovisual.

2.ORGANIZAÇÃO

2.1. O **II FESTMOVIE QUATRO BARRAS** é organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, por meio do Direção de Cultura, tendo como parceiros as Escolas e Colégios do Município de Quatro Barras.

3.PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever curtas-metragens inéditos de alunos do **Fundamental I, II e Ensino Médio** das instituições de Ensino do Município de Quatro Barras.

3.1.1 As crianças e adolescentes que frequentam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da SMASC poderão inscrever como convidados.

3.1.2. Considera-se inédito, qualquer vídeo que não tenha sido premiado em outro festival ou mostra de vídeo, ou qualquer forma de exibição nos meios de comunicação.

3.1.3. Qualquer denúncia em relação à inscrição de vídeos não inéditos, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à comissão organizadora do festival, quando da divulgação dos filmes selecionados.

3.2. Só serão aceitos curtas-metragens de, NO MÁXIMO, 03 minutos de duração, incluindo os créditos. Os créditos devem utilizar no máximo 10% (dez por cento) do tempo total do curta-metragem.

3.2.1. Os filmes deverão ser entregues em mídias testadas (CD, DVD ou pendrive), em formato wmv.

3.2. Os trabalhos deverão ser produzidos e editados pelos alunos, estando vetada a edição ou produção por terceiros, sendo permitido auxílio do professor responsável.

- 3.3. Não é permitido vídeos contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- 3.4 Não violar a privacidade e desrespeitar terceiros: racial, ética, profissionalmente ou de qualquer forma.
- 3.4 Não copiar ou arquivar os vídeos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares.
- 3.5 Não enviar vídeos de caráter publicitário e/ou institucional onde contenham explicitamente logomarca de empresas.
- 3.6 Cada instituição de Ensino deverá inscrever, NO MÁXIMO, três curtas-metragens por categoria.
- 3.7 As mídias dos curtas-metragens selecionados passarão a fazer parte do acervo do **FESTMOVIE QUATRO BARRAS**, e poderão ser utilizados somente para exibições públicas com fins culturais e educacionais sem objetivos comerciais, ou eventos que representem o Município de Quatro Barras, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena acerca desses usos.

4. CATEGORIAS

- 4.1 Todos os filmes concorrerão em categorias e faixas etárias distintas, sendo subdivididas:
- Fundamental I: 5º ano;
- Fundamental II A: 6º e 7º ano;
- Fundamental II B: 8º e 9º ano;
- Ensino Médio.

4.2: Categorias do II FestMovie Quatro Barras:

- Animação;
Documentário;
Tema Livre.

5. Categoria Convidados:

- 5.1 A Organização do Evento, mediante a Secretaria de Assistência Social e Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, selecionará até três convidados (residentes no Município ou não) que produzam vídeos profissionalmente.
- 5.2 Como convidados poderão participar agremiações e outros grupos não estejam vinculados as Escolas e Colégios do município.
- 5.3 Os vídeos serão selecionados por uma Comissão de Análise, que escolherá de acordo com o perfil do evento e valores agregados, e que estejam dentro das normas 3.3, 3.4 e 3.5.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições estarão abertas de **03 de outubro até 30 de Outubro de 2019**, com o preenchimento da ficha de inscrição (em anexo), entregues no Protocolo da prefeitura Municipal de Quatro Barras.
- 6.2. Além da ficha de inscrição, o participante deverá entregar para a comissão organizadora do **II FestMovie Quatro Barras**, uma cópia do curta-metragem em pendrive, CD ou DVD (no formato wmv).
- 6.3. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido dentro do prazo estipulado neste regulamento.
- 6.4. A Comissão Organizadora do **II FestMovie Quatro Barras** não se responsabiliza por devoluções, extravios ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.
- 6.5. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.
- 6.6. A inscrição é gratuita.

7. SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO

- 7.1. A Comissão de Análise do **II FestMovie** terá plena soberania para escolher os filmes e/ou curtas-metragens selecionados, todos os filmes e/ou curta-metragem que forem selecionados serão exibidos.
- 7.2. A data de divulgação dos vídeos selecionados será dia 06 de Novembro de 2019, nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

- 8.1. Cada item de análise será avaliado em uma escala de 0-10 (zero a dez), de acordo com os seguintes critérios:
- Roteiro;
Criatividade;
Qualidade de execução;
Conjunto da Obra.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. O **II FestMovie Quatro Barras** premiará as Instituições de Ensino selecionadas, com o troféu Serelepe, na categoria participação.
- 9.2. A entrega da premiação será realizada na Cerimônia de exibição dos filmes, durante o **II FestMovie Quatro Barras**, no dia 10 de Novembro de 2019.

10. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

- 10.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do aluno/instituição de ensino que inscrever a obra audiovisual no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagens, voz e nome envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste Edital, deve ainda, respeitar integralmente a legislação vigente e arcar com o pagamento

respectivo, se for o caso, e isentar a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

10.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Festival, cujas decisões são soberanas.

11.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

Prefeitura Municipal de Quatro Barras

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: 3671-8800/7873

Ficha de Inscrição II Fest Movie

Dados Pessoais do responsável

Nome do Colégio/Escola:	
Nome do responsável pelo vídeo:	
Nome do vídeo:	
Fone :	cel. /Watsapp
e-mail:	
Declaro que li edital do II FestMovie Quatro Barras - 2019, e aceito seus termos. Estou ciente, para todos os efeitos, de que minha participação no evento, autoriza os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores.	
Ass.	
Assinatura dos demais participantes na produção do video:	

Publicado por:
 Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:8173E94E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2019. Edição 1857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>